



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.853** **De 26 de junho de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 57/2024 - L

De 21 de junho de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.901 de 26/6/2024

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo —  
REPUBLICANOS)

***Dá denominação de "Avenida Roberto de Mattos" a via localizada nos bairros Junqueira e Taboão.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Roberto de Mattos" a via com início no final da Rua Benedito Marchi Filho e término no início da Rua Sergipe, entre os bairros Junqueira e Taboão.

Parágrafo único. A via conta com 1.358,00 m de extensão por 14,50 m de largura média.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/6/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 26 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária de 25/6/2024**



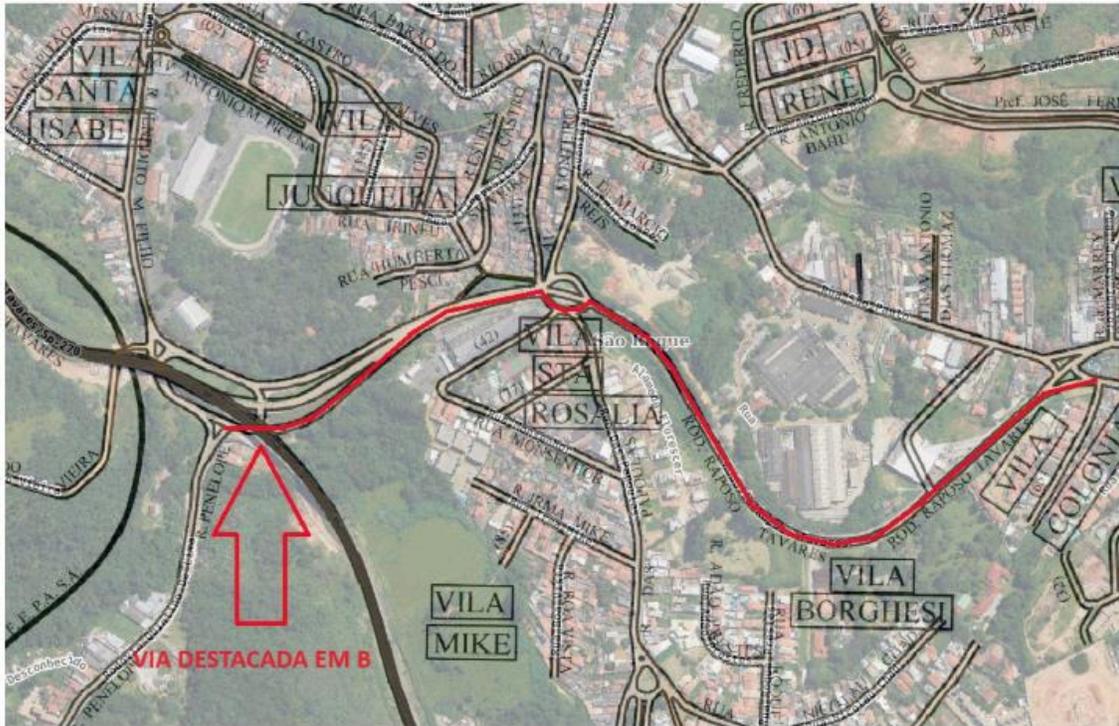


# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei 5.853/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD9A-62A2-85B0-E6B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/06/2024 13:27:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FD9A-62A2-85B0-E6B2>